

DECRETO N° 018/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo dispositivo do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu art. 48º, impõe aos Gestores o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública;

CONSIDERANDO que uma das formas de transparência da Gestão Pública é exercida através de audiências públicas com a participação popular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada Audiência Pública para o dia 14 de novembro de 2025, (SEXTA-FEIRA), às 09:00 horas no Auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Santo Antônio, nº 97 – Bairro Centro – CEP: 64.535-000 – INHUMA-PI, tendo como pauta:

- Apresentação das Ações que foram desenvolvidas pela Gestão Municipal no 1º e 2º Quadrimestre de 2025.

Parágrafo único - Para essa audiência pública, ficam convidados e convocados todos os Vereadores, Secretários Municipais, Controladores, Fiscais do Município, Conselheiros Municipais e Assessores, devendo essa convocação ser publicada, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, bem como, nos veículos de comunicações locais, disponíveis e acessíveis à gestão municipal, para que seja dada ampla publicidade, e com a finalidade de que toda a população Inhumense participe da referida Audiência Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 21 de outubro de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal